



Universidade Federal de Ouro Preto

Resolução CEPE N.º 566/93

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Encaminhar à Diretoria de Ensino o requerimento nº 3006/93, da aluna Eliana Maria Maciel Vidigal, para melhores esclarecimentos.

Art. 2º Delegar competência ao Presidente deste Conselho para deliberar, após análise pela DEN, sobre a solicitação desta aluna.

Ouro Preto, 10 de novembro de 1993.

Prof. Dirceu do Nascimento

Vice-Presidente no exercício do cargo de Presidente